



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2026

Requer a realização de Sessão Solene a fim de celebrar os 118 anos de Imigração Japonesa no Brasil.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC), Deputado Federal Luiz Nishimori (PSD/PR)

PUBLICAÇÃO: DCN de 26/02/2026



[Página da matéria](#)



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 53 do Regimento Comum do Congresso Nacional e artigo 68 da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no Plenário Ulysses Guimarães, preferencialmente no dia 17 de junho de 2026, a fim de celebrar os 118 anos de Imigração Japonesa no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O navio Kasato- Maru atracou no Porto de Santos pela primeira vez em 18 de junho de 1908, trazendo ao Brasil os primeiros imigrantes. Desde então se firmou uma parceria que traz benefícios para ambas às nações.

O Japão e o Brasil são parceiros que compartilham os princípios fundamentais da Liberdade, da Democracia e do Estado Democrático de Direito.

Hoje no Brasil existem aproximadamente 2 (dois) milhões de nipodescendentes, a maior comunidade do mundo, já no Japão, estão cerca de 170 mil brasileiros que fortalecem ainda mais os Laços Humanos entre os dois países.

O Japão e o Brasil também possuem vários projetos e parcerias como o PRODECER (Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados); USIMINAS (Siderurgia); ALBRAS - Alumínio Brasileiro (NAAC - Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd.); CENIBRA - Celulose Nipo-Brasileira S.A (Celulose); ISHIBRAS - Ishikawajima Do Brasil Estaleiros S.A (Construção Naval).



Dessa forma, devemos celebrar essa parceria de amizade e relações bilaterais entre o Brasil e o Japão com a comemoração dos 118 anos de imigração japonesa com a realização dessa Sessão Solene.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

Deputado Luiz Nishimori
(PSD - PR)





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 53 do Regimento Comum do Congresso Nacional e artigo 68 da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no Plenário Ulysses Guimarães, preferencialmente no dia 17 de junho de 2026, a fim de celebrar os 118 anos de Imigração Japonesa no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O navio Kasato- Maru atracou no Porto de Santos pela primeira vez em 18 de junho de 1908, trazendo ao Brasil os primeiros imigrantes. Desde então se firmou uma parceria que traz benefícios para ambas às nações.

O Japão e o Brasil são parceiros que compartilham os princípios fundamentais da Liberdade, da Democracia e do Estado Democrático de Direito.

Hoje no Brasil existem aproximadamente 2 (dois) milhões de nipodescendentes, a maior comunidade do mundo, já no Japão, estão cerca de 170 mil brasileiros que fortalecem ainda mais os Laços Humanos entre os dois países.

O Japão e o Brasil também possuem vários projetos e parcerias como o PRODECER (Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados); USIMINAS (Siderurgia); ALBRAS - Alumínio Brasileiro (NAAC – Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd.); CENIBRA - Celulose Nipo-Brasileira S.A (Celulose); ISHIBRAS - Ishikawajima Do Brasil Estaleiros S.A (Construção Naval).



Dessa forma, devemos celebrar essa parceria de amizade e relações bilaterais entre o Brasil e o Japão com a comemoração dos 118 anos de imigração japonesa com a realização dessa Sessão Solene.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

Deputado Luiz Nishimori
(PSD - PR)

